PORTARIA FAEPU Nº 007, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU,** no uso da competência, delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da FAEPU, realizada no dia 20/01/2017 registrada sob Nº. 2666566 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG e tendo em vista a necessidade de prover vagas no quadro de funcionários da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano, a partir do dia 09 de Novembro de 2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de funcionários FAEPU referente ao Edital nº 011/2017, da função abaixo relacionada:

Cargo
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Prof. Valder Steffen Junior
Presidente da FAEPU